



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 3.666/2023

**Autoriza o Município de Urânia a promover cessão de uso de bens móveis à Central das Associações do Município de Urânia – CAMU.**

**Marcio Arjol Domingues**, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Urânia aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Município de Urânia autorizado a realizar cessão de uso à Central das Associações do Município de Urânia – CAMU, inscrita no CNPJ nº 65.713.620/0001-13, com sede na Avenida Brasil, nº 811, Centro, cidade de Urânia/SP, a título gratuito e sem encargos, dos bens móveis a seguir descritos:

- 01 (um) Trator Agrícola de Rodas, marca Massey Ferguson, Modelo MF 5710, Chassi nº 9AGMC170AN5199048, Série nº 5710665709, Patrimônio nº 6096;
- 01 (um) Distribuidor de Calcário – 5.000 m<sup>3</sup>, Patrimônio nº 6087;
- 01 (um) Distribuidor de Sementes, Patrimônio nº 6550;
- 01 (um) Pulverizador Agrícola Attack, Marca Incomagri, Ano/Modelo 2021/2022, Patrimônio nº 6551;
- 01 (uma) Grade Aradora, Ano/Modelo 2021/2022, cor vermelho, Série nº 21/2450, Patrimônio nº 6097;
- 01 (um) Arador Subsolador, Série nº SB00330/21, Patrimônio nº 6098.



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por contas de verbas próprias, consignada no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia SP, 31 de janeiro de 2023.

  
**Márcio Arjol Domingues**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na forma da Lei  
Data supra